



# PARTIDO SOCIALISTA

## GRUPO PARLAMENTAR

### PROJECTO DE DECRETO-REGIONAL

Na história de cada povo, há sempre várias datas que ajudam a definir a sua identidade e a construir o seu futuro. E há homens que, incarnando com sublimidade o melhor do seu espírito colectivo, se tornam símbolos ideais de uma nação inteira. É sobre uma dessas datas ou em homenagem a alguns desses homens extraordinários que cada povo, honrando-se a si mesmo, comemora a sua festa nacional. Nós, açorianos, como parte de um todo que, na História do Mundo, é Portugal, temos, no dia 10 de Junho, a festa da Nação de que Camões, pela vida e pela obra, pôde sublimar as virtudes.

Mas somos gente com uma identidade que, embora não oposta à nação a que pertencemos, se destaca dentro dela por características que as condições geográficas e o evoluir da história diferenciam do resto da Pátria. A consagrar esse facto, uma velha aspiração da autonomia estará em breve plenamente realizada quando o Estatuto Definitivo se tornar a força dinamizadora da vida política e social da Região. E isto que agora se consegue é o culminar de uma acção histórica que vem do princípio do século XIX e que teve a sua primeira concretização em 2 de Março de 1895.

passo Assim, considerando que os homens que tornaram possível esse inicial e honestamente defenderam os interesses açorianos sem ferir a identidade nacional, foram o símbolo da nossa personalidade açoriana;

- Considerando, ainda, o significado histórico do dia 2 de Março de 1895;

E considerando, finalmente, que a nossa autonomia constitucional resulta da realidade que somos e é ela mesma a prova da nossa diferenciação dentro da Comunidade Portuguesa,

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta, nos termos regimentais, o seguinte projecto de Decreto-Regional:

A Assembleia Regional dos Açores decreta, nos termos do artigo 229º., nº.1, alínea a), da Constituição, o seguinte:

.../...



**PARTIDO SOCIALISTA**  
GRUPO PARLAMENTAR

-2-

.../...

**Artigo Único**

É criado no dia 2 de Março o feriado regional designado por "Dia da Autonomia dos Açores".

Horta, Sala das Sessões, 17 de Junho de 1980

Pel'0 Grupo Parlamentar do P.S.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Conceição Wencescourt  
Cunha Mendes Raposo de S.

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES  
Título: *Projecto de Decreto Regional*  
Ass.: *Dia de Autonomia dos Açores*  
Entrada n.º *7/80* de *12* | *06* | *80*  
Arquivo n.º *105*  
O Responsável  
*N. 153*  
LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES  
ADMITIDO. NUMERE-SE E  
PUBLIQUE-SE  
*Baixa à Comissão Foi votada a*  
*despesa de baixo à*  
*Comissão 17/6/80*  
Para parecer até \_\_\_\_\_  
1.º Presidente,  
*[Handwritten signature]*

ASSEMBLEIA REGIONAL  
AÇORES  
Entrada N.º *461* Data *1980-06-17*  
*P.º 105*